

XIV MANDATO**ATA Nº 11/2026**

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/6	Câmara Municipal de Braga

Ata da Reunião Ordinária Pública de 25 de março de 2026

Ao vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos no Fórum Braga, situado na Av. Dr. Francisco Pires Gonçalves, 4715 – 558 em Braga, realizou-se a reunião ordinária pública do Executivo Municipal, na qual compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara, **João Vasconcelos Barros Rodrigues** (Coligação Juntos por Braga) e os Vereadores, **Altino Bernardo Lemos Bessa** (Coligação Juntos por Braga), **Hortense Lopes dos Santos** (Coligação Juntos por Braga - IND), **Catarina Miranda Basso Marques** (Independente), **Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha** (Coligação Somos Braga - IND), **Pedro Miguel Pereira de Sousa** (Coligação Somos Braga), **Mário José Dias Meireles** (Movimento Amar e Servir Braga), **Marta Sofia Silva Maia Mendes** (Movimento Amar e Servir Braga), **Ricardo Jorge Pereira da Silva** (Movimento Amar e Servir Braga), **Rui Nuno Oliveira Garcia Rocha** (Iniciativa Liberal), **Filipe José Lima Aguiar** (Chega). -----

Secretariou: Cátia Alexandra Gomes Araújo, da Unidade Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos. Pelas nove horas e trinta minutos, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião. -----

Período antes da ordem do dia

----- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, deu-se abertura ao período antes da ordem do dia cedendo a palavra aos Vereadores. -----

----- Interveio o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, que destacou os dados recentemente divulgados pela GNR relativos ao aumento da sinistralidade associada à utilização de trotinetas elétricas no concelho de Braga, referindo causas como a circulação em passeios, o desrespeito pela sinalização e a ausência de equipamentos de proteção. Considerou que, perante este cenário, o modelo de trotinetas de aluguer na via pública deve ser objeto de



avaliação rigorosa e questionou o Presidente da Câmara sobre o impacto deste sistema na segurança rodoviária e pedonal. Solicitou esclarecimentos quanto às alterações em preparação ao contrato com os operadores, o respetivo calendário e eventual ponderação da cessação do contrato, caso se conclua que os custos para a segurança pública superam os benefícios económicos. Abordou ainda o aumento global da sinistralidade rodoviária, associando-o ao estado da rede viária municipal, e questionou o Executivo sobre o plano concreto de intervenção no âmbito do investimento já aprovado para requalificação de estradas e passeios. -----

----- Tomou a palavra o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, que destacou o potencial turístico e a valorização da identidade histórica e cultural da cidade de Braga e destacou a importância da disponibilização de equipamentos culturais para fruição pública. Nesse contexto, solicitou informação sobre o ponto de situação e previsões de abertura de vários equipamentos culturais, designadamente o Museu da Imagem, a Casa dos Crivos, a Torre de Menagem e a Estação Arqueológica de Santa Marta das Cortiças. Referiu a ausência de informação pública atualizada sobre a sua operacionalização e enquadrou a questão na necessidade de reforço da atratividade turística do concelho. -----

----- Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que começou por questionar sobre as notícias relativas à eventual realização de trabalhos de limpeza de terrenos privados por trabalhadores municipais e solicitou esclarecimento quanto à veracidade dessa informação. De seguida, abordou o processo relativo ao projeto BRT e mencionou declarações do Ministro das Infraestruturas que, no seu entendimento, aumentaram a incerteza sobre a concretização da denominada circular externa. Questionou o enquadramento legal da eventual decisão de desistência do projeto, designadamente a inexistência de deliberação formal dos órgãos municipais e da Assembleia Municipal, bem como o impacto financeiro para o município, incluindo a eventual perda de financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) assim como possíveis indemnizações decorrentes da cessação de contratos com o consórcio envolvido. Solicitou ainda esclarecimentos sobre o estado das negociações, responsabilidades financeiras assumidas e eventual deliberação dos Transportes Urbanos de Braga (TUB) sobre a matéria. Por fim, chamou a atenção para constrangimentos na receção de convites dirigidos aos Vereadores, referindo que alguns não têm sido comunicados a todos os eleitos e apresentou uma recomendação, apenas a esta ata, e dois requerimentos para acesso à informação, nomeadamente: 1) sobre as passagens aéreas, tendo em conta o incumprimento da Lei das Acessibilidades, a identificação de 19 irregularidades pela IGF em 2018 e a não concretização da solução prevista no âmbito do BRT, solicitam acesso, em formato digital, aos projetos, planos e calendarização de intervenções para a sua correção; 2) sobre o núcleo museológico da Confiança, tendo em conta a sua previsão e a existência de achados arqueológicos nas obras, solicitam acesso, em formato digital, aos projetos, planos e calendarização, bem como



informação sobre os referidos achados arqueológicos. -----

----- Interveio o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, que começou por recordar que, em reunião anterior, o Presidente da Câmara havia referido o envio de um parecer relativo à AGERE, o qual, até à data, não tinha sido disponibilizado, tendo solicitado o seu encaminhamento. Abordou, de seguida, a questão da localização da feira semanal, referindo tratar-se de uma matéria constante do programa eleitoral e solicitou informação sobre a existência de calendário ou cronograma para a sua definição. No âmbito das intervenções na rede viária municipal, recentemente aprovadas, chamou a atenção para a situação do separador central entre a Avenida Frei Bartolomeu dos Mártires e a Avenida Doutor Francisco Salgado Zenha, referindo a sua degradação em vários troços, designadamente ao nível da proteção arbórea e das infraestruturas de separação, em resultado de acidentes. Considerou tratar-se de uma matéria que deve integrar as prioridades de intervenção, atendendo às condições de segurança das vias em causa. Por último, questionou o Executivo sobre o ponto de situação das intervenções previstas no âmbito das unidades locais de saúde, designadamente quanto ao enquadramento da ULS de Campos Vilar fora do PRR e à execução das intervenções previstas para Esporões e para a ULS de Braga. Solicitou esclarecimentos quanto aos respetivos cronogramas e à existência de risco de perda de financiamento, face aos prazos de execução associados ao PRR. -----

----- Respondeu o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, que começou por prestar esclarecimentos quanto às intervenções previstas no âmbito das Unidades de Saúde, referindo que estão programadas intervenções nas Unidades de Esporões, Paulo Orósio, Carandá, Tibães, São Lourenço e Infias. Relativamente à Unidade de Campos Vilar, indicou que a inexistência de posse do terreno impede, nesta fase, o seu enquadramento no PRR, mas acrescentou que o Executivo pretende aproveitar futura programação de financiamento para projetos não executados naquele âmbito. No que respeita à requalificação da rede viária, referiu que o acordo-quadro de cerca de 15 milhões de euros aprovado constitui apenas um instrumento parcial de execução e integra um conjunto mais amplo de investimentos previstos no Plano Plurianual de Investimentos. Esclareceu que existem outras intervenções a decorrer através de diferentes modelos contratuais e que se encontra em curso um levantamento das vias a intervencionar, com vista à definição do tipo de intervenção adequado em cada caso, estando prevista a apresentação de um plano de atuação. Relativamente aos equipamentos culturais mencionados, designadamente o Museu da Imagem e a Casa dos Crivos, informou que as respetivas obras sofreram atrasos, tendo sido aprovada a prorrogação dos prazos, encontrando-se a sua conclusão prevista nos termos deliberados em reunião de Câmara. Quanto à Torre de Menagem e à Estação Arqueológica de Santa Marta das Cortiças, referiu que não se encontram sob plena gestão municipal, mas que existem estudos em curso com vista a intervenções futuras. No que concerne ao projeto BRT, reiterou que a não concretização da intervenção implica a não atribuição do financiamento



previsto. Quanto à eventual realização de trabalhos de limpeza em propriedades privadas, esclareceu que o município apenas intervém nessas situações em contextos específicos, nomeadamente no âmbito de processos de fiscalização com posse administrativa ou através de parcerias institucionais. Interveio o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que informou que a situação referida se reporta a um pedido da União de Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, sendo prática habitual o apoio municipal na limpeza de terrenos, incluindo áreas parcialmente privadas, no contexto da realização da Via Sacra, sem identificação de irregularidades no procedimento. Retomou a palavra o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, para abordar a realocação da feira semanal e informar que a decisão se encontra tomada e em fase de preparação, prevendo-se a sua transferência para o espaço do Fórum Braga após o verão, por razões operacionais relacionadas com a ocupação do parque de estacionamento e a necessidade de garantir regularidade na realização da feira. Concluiu que os requerimentos apresentados e as restantes questões colocadas serão objeto de resposta em momento posterior. -----

----- Por último, o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, apresentou um voto de pesar pelo falecimento de Hans-Peter Bühler, cidadão que se destacou pelo seu contributo para a valorização cultural de Braga, incluindo pela relevante doação ao Museu de Arqueologia D. Diogo de Sousa, a distinção com a Medalha de Mérito e de Honra da Cidade e endereçou condolências à família. Apresentou ainda votos de louvor à equipa sénior masculina de atletismo do Sporting Clube de Braga, pela conquista do título nacional dos 5 km em estrada; à equipa sénior feminina de atletismo do Sporting Clube de Braga, pelo desempenho no Campeonato Nacional dos 5 km em estrada, realizado em Vila Real de Santo António; à atleta Laura Taborda, pela conquista do título nacional dos 5 km em estrada; à atleta Mariana Machado, pela conquista do título de campeã nacional na meia-maratona de Lisboa; e à atleta Sara Rocha, pela obtenção da medalha de bronze no Campeonato da Europa realizado na Turquia. -----

1. Aprovação da ata n.º 10 da reunião ordinária de 11 de março de 2026. Nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi dispensada a leitura da ata, conforme o ponto 6º do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga (RCMB).

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 10-----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega Filipe José Lima Aguiar.-----



Ausente de votação: 1 -----

O Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha não participou na votação de acordo com o número 5 do artigo 17º do Regimento da Câmara Municipal de Braga.-----

Período da ordem do dia

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, foi dada abertura ao período da ordem do dia. -----

Deliberações:

2. Processo disciplinar 24/DJ/DAAJ/2024 | Processo 13737/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9228 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 24/DJ/DAAJ/2024, nos termos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 181º, 186.ºe 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com 3 votos a favor e 8 votos em branco.**-----

3. Processo disciplinar 24/DJ/DAAJ/2024 | Processo 13789/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9236 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, à aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 24/DJ/DAAJ/2024, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 181º, 185.ºe 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com 3 votos a favor e 8 votos em branco.** -----

----- Interveio a **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, que questionou sobre a prática de utilizar o mesmo instrutor em processos disciplinares distintos por considerar a possibilidade de conflito ou parcialidade na tomada de decisão e indagou se tal procedimento é habitual. Respondeu o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, para esclarecer que a nomeação do mesmo instrutor em processos distintos é prática comum. ---

4. Processo Disciplinar 25/DJ/2025 | Processo 14310/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9598 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração



do Executivo Municipal, a aprovação do proposto no relatório final do Processo disciplinar 25/DJ/2025, nos termos previstos no n.º 3 e 4 do artigo 181.º, 186.º e 189.º da LGTFP. O exercício da competência disciplinar sobre o trabalhador cabe ao Executivo Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 197.º, devendo a deliberação ser tomada por escrutínio secreto, considerando a matéria em apreço, nos termos do n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com 5 votos a favor e 6 votos em branco.**-----

5. Prescrição da infração disciplinar e do procedimento disciplinar | Processo 14718/2026 (Para conhecimento). Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9900 de 20 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para conhecimento, a decisão de arquivamento proferida no âmbito do processo de inquérito melhor identificado, nos termos e com os fundamentos constantes do parecer do Departamento Jurídico produzido nos autos, o qual mereceu concordância, designadamente por se ter verificado a extinção do procedimento por efeito de prescrição.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Tomou-se conhecimento.** -----

----- Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, que iniciou a sua intervenção com uma declaração de interesses, referindo a ligação partidária de um trabalhador municipal, mas esclareceu que tal facto não condicionava a posição assumida. Considerou que a prescrição do processo disciplinar configura uma situação de gravidade institucional e descreveu o enquadramento factual, nomeadamente a participação apresentada em janeiro de 2024 relativa a factos ocorridos entre 2021 e 2023, a demora superior a um ano na fase de instrução e a ausência de decisão final dentro do prazo legalmente previsto. Sublinhou que a prescrição, confirmada por parecer jurídico interno, representa uma falha na proteção dos trabalhadores, particularmente em matérias de alegado assédio, e questionou o Executivo sobre as medidas a adotar para proteger denunciante, a eventual abertura de processo de apuramento de responsabilidades e o estado de implementação do “Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga” para a prevenção e combate ao assédio. Referiu ainda tratar-se, no seu entendimento, da primeira situação de prescrição de um processo disciplinar a que assistia, pelo que defendeu a necessidade de serem retiradas consequências deste caso e de garantir que situações semelhantes não voltem a ocorrer. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, esclareceu que a prescrição do procedimento ocorreu em momento anterior à tomada de posse do atual Executivo e salientou que, do ponto de vista jurídico, tal situação prejudica ambas as partes envolvidas, na medida em que impede a prova dos factos imputados ou a sua refutação. Referiu ainda que não existem elementos que permitam imputar responsabilidade disciplinar ao instrutor do processo, por não se encontrar demonstrada a prática de atos ou omissões determinantes para a prescrição. Acrescentou que, após o processo lhe ter sido presente,



promoveu o seu agendamento célere para apreciação em reunião de Câmara e reiterou que a prescrição impede a formulação de conclusões quanto ao mérito da situação. Interveio a **Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Mendes**, que acompanhou as preocupações manifestadas e sublinhou que, independentemente do desfecho formal do processo, importa garantir a aplicação efetiva dos mecanismos previstos no “Código de Ética, Conduta e Combate ao Assédio do Município de Braga” para a prevenção e combate ao assédio, designadamente numa fase preventiva. Referiu que, em situações de suspeita, deve ser assegurado o apoio ao trabalhador e a ativação dos procedimentos internos adequados, alertando para o risco de situações desta natureza poderem desencorajar futuras denúncias. Tomou a palavra o **Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Rocha**, que subscreveu as intervenções anteriores e considerou que o desfecho do processo não é satisfatório face à gravidade das alegações, por deixar por esclarecer os factos em causa. Defendeu a necessidade de apurar as razões que conduziram à prescrição e de adotar medidas que previnam a repetição de situações semelhantes de forma a salvaguardar a confiança dos trabalhadores nos mecanismos institucionais. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, reiterou que a prescrição impede qualquer conclusão sobre a atuação das partes, reconhecendo, contudo, a importância de assegurar que os procedimentos internos sejam eficazes e atempados, de modo a evitar ocorrências futuras desta natureza. -----

6. CEJUR – Centro de Estudos Jurídicos do Minho | Processo 14511/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9805 de 20 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta de designação de representante do Município de Braga na Assembleia Geral do CEJUR – Centro de Estudos Jurídicos do Minho, nos termos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea oo), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Propõe-se que o Executivo Municipal delibere designar para o efeito João Orlando Travassos Freitas Alcaide.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques.-----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----



7. Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição – Ano de 2025 | Processo 13893/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9874 de 20 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, o Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição relativo ao ano de 2025, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

----- Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que comunicou a intenção de abstenção na votação do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito da Oposição, por entender que se refere sobretudo ao mandato anterior, mas alertou para respostas incompletas a requerimentos e para a necessidade de corrigir a falta de envio atempado de convites a eventos aos Vereadores. Respondeu o **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, para assegurar que os convites tendem a ser endereçados a todos os Vereadores e procurará averiguar situações de lapsos. -----

8. Relatórios de execução orçamental Empresas Municipais – 4.º trimestre de 2025 | Processo 14705/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9882 de 20 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior conhecimento da Assembleia Municipal, a tomada de conhecimento dos relatórios de execução orçamental das empresas municipais relativos ao 4.º trimestre de 2025, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Tomou-se conhecimento.** -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

9. Proposta de Nomeação de Auditor Externo para as empresas Municipais |



Processo 14205/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9505 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

10. Aquisição de Veículo Tanque Tático Florestal (VTTF) | Processo 13931/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9302 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

11. Aquisição de gás natural canalizado para o fornecimento das instalações do Município de Braga | Processo 13831/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9273 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

12. Aquisição de serviços de vigilância e segurança | Processo 13794/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9248 de 18 de março de 2026. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----



13. CPRAQ/04/25/DCP | Revisão preços aquisição de serviços de vigilância e monitorização de alarmes para as Unidades de Saúde que integram a Unidade Local de Saúde de Braga e Centro de Respostas Integradas de Braga | Processo 14203/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9503 de 19 de março de 2026. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, para questionar sobre o levantamento e funcionamento dos sistemas de alarmes nas Unidades de Saúde e solicitar que os resultados do trabalho em curso sejam apresentados. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, confirmou que está a ser realizado um levantamento das situações em que os alarmes não estavam corretamente ligados. Usou da palavra o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, para questionar sobre o aumento de 5,8% nos preços, acima da inflação de 2,3% em 2025 e justificação para a discrepância. O **Diretor Municipal de Gestão, Sandro Louro**, esclareceu que o aumento resulta da aplicação de diploma legal. --

14. Programa do procedimento destinado à seleção do Patrocinador Principal dos "Eventos da Cidade de Braga" para os anos de 2026 e 2027 | Processo 14337/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9614 de 19 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do procedimento destinado à seleção do Patrocinador Principal dos "Eventos da Cidade de Braga" para os anos de 2026 e 2027, de acordo com o Programa anexo." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques. -----

Abstenção: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

----- Tomou a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que questionou a limitação do patrocínio principal dos eventos na cidade de Braga a uma cervejeira e sugeriu alargar a outros setores económicos. Solicitou que se avaliasse o valor efetivo das isenções concedidas ao patrocinador, bem como a inclusão de ações de prevenção



e sensibilização para o consumo moderado de álcool. O **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, explicou que a opção por empresas cervejeiras se deve à especificidade dos apoios necessários para certos eventos e que, para os próximos anos, o concurso será alargado a outros tipos de patrocinadores. Acrescentou que as isenções concedidas são proporcionais ao valor pago pelo patrocinador e refletem o racional económico da proposta. O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, salientou a importância de salvaguardar os comerciantes locais e de avaliar o impacto fiscal das isenções concedidas. O **Diretor Municipal de Gestão, Sandro Louro**, tomou a palavra para esclarecer que o valor base anual foi definido com base na auscultação ao mercado e em referências de anos anteriores.

15. Desafetação do Domínio Público Municipal e Formalização dos Contratos de Arrendamento dos Stands sitos no Largo de Monte D'Arcos | Processo 12785/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8498 de 17 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal a proposta relativa à desafetação do domínio público municipal das parcelas de terreno, com a área total de 150,00 m², sitas no Largo de Monte d'Arcos, freguesia de São Vicente, ao abrigo do disposto nos artigos 25.º, n.º 1, alínea q), e 33.º, n.º 1, alínea ccc), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de deliberação e subsequente submissão à consideração da Assembleia Municipal, bem como a aprovação da elaboração dos contratos de arrendamento a celebrar com os comerciantes detentores de contrato de promessa de arrendamento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

16. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Construção da 1ª Fase do Parque de Estacionamento do novo parque de material e oficinas (PMO) - TUB - Transportes Urbanos de Braga, EM | Processo 13192/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8782 de 18 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela TUB – Transportes Urbanos de Braga, EM, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade.-----

Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.-----

17. Pedido de isenção de taxas municipais | Indeferimento | Ocupação de Via Pública por motivo de Obras - José Cândido de Araújo Braga – Cabeça de Casal de Herança | Processo 13003/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8582 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta



relativa ao pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado por José Cândido de Araújo Braga – Cabeça de Casal de Herança, propondo-se o seu indeferimento, uma vez que não reúne as condições para a concessão da isenção, não se enquadrando no disposto no n.º 3 do artigo H-1/17.º do CRMB, tratando-se de uma operação urbanística que inclui obras de restauro, alteração, ampliação e reconstrução, não abrangidas pela isenção de taxas de ocupação do espaço público.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

18. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Festas da Páscoa 2026 - Fábrica da Igreja Paroquial de Sobreposta | Processo 13830/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9259 de 18 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Sobreposta, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----
Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

19. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Festas da Páscoa 2026 - Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço de Celeiros | Processo 13841/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9267 de 18 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço de Celeirós, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----
Remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

20. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Festas da Páscoa 2026 - Junta de Freguesia de Palmeira | Processo 13823/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9257 de 18 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Palmeira, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----
Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----



21. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Fogo da Páscoa - Junta de Freguesia de Adaúfe | Processo 13817/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9254 de 18 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Adaúfe, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

22. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Emissão do recibo que titula a operação urbanística - Centro Histórico - José Cândido de Araújo Braga – Cabeça de Casal de Herança | Processo 13069/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8612 de 18 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado por José Cândido de Araújo Braga – Cabeça de Casal de Herança, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

23. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Comunicação prévia com prazo alteração de utilização, fração autónoma, para implementar a resposta social "CAARPD" - CERCÍ BRAGA | Processo 13291/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8878 de 18 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela CERCÍ BRAGA – Cooperativa de Educação e Reabilitação para Cidadãos Mais Incluídos, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

24. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Feiras de Artigos em 2ª Mão - Associação Society Loving The Planet Minho | Processo 13848/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9272 de 18 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Society Loving The Planet Minho, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do



artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

25. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Festividades da Páscoa 2026 - U.F. de Nogueiró e Tenões | Processo 13835/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9260 de 18 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Nogueiró e Tenões, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

26. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Pagamento de taxas para a emissão de recibo que titula a operação urbanística - Associação dos Antigos Alunos da Escola Industrial | Processo 13480/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9051 de 18 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação dos Antigos Alunos da Escola Industrial, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

27. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Festividades Pascais na Cónega - Comissão de Festas da Páscoa Rua Boavista | Processo 13845/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9270 de 18 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Comissão de Festas da Páscoa da Rua Boavista, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento.” Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

28. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Pedido de isenção de taxas municipais relativas a vistoria final à instalação de posto de abastecimento para consumo próprio – classe A1 - TUB - Transportes Urbanos de Braga, EM |



Processo 13102/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8635 de 18 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela TUB – Transportes Urbanos de Braga, EM, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----
Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

29. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Festas da Páscoa 2026 - Junta de Freguesia de Sequeira | Processo 13839/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9265 de 18 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Sequeira, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----
Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

30. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Festas da Páscoa 2026 - Fábrica da Igreja Paroquial de Semelhe | Processo 13818/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9255 de 18 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Semelhe, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----
Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

31. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Celebração do Dia da Mulher - U.F. de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães | Processo 12062/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/7913 de 19 de Março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----
Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----



32. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Mercados Branc'Arte - Artesanato, Usados e Velharias - Associação Branc'Arte | Processo 14017/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9534 de 19 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Branc'Arte, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes no processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Ausente de votação: 1-----

O Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Jorge Pereira da Silva, pediu escusa de votação.-----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

33. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Mercados Branc'Arte - Associação Branc'Arte | Processo 13983/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9532 de 19 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Branc'Arte, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**---

A favor: 10-----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Ausente de votação: 1-----



O Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Jorge Pereira da Silva, pediu escusa de votação.-----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

34. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Realização de bazar de festas - Junta de Freguesia de Mire de Tibães | Processo 12064/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/7914 de 19 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Mire de Tibães, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar por unanimidade.-----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

35. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Celebração do Dia da Mulher - U.F. de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães | Processo 12059/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/7909 de 19 de Março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela União das Freguesias de Merelim São Paio, Panoias e Parada de Tibães, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

36. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Mercado Mensal da Associação Branc'Arte - Associação Branc'Arte | Processo 13987/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9533 de 19 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Branc'Arte, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 10-----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, dos Vereadores da Coligação



Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Ausente de votação: 1

O Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Jorge Pereira da Silva, pediu escusa de votação.

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

37. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Mercados Branc'Arte - Artesanato, Usados e Velharias - Associação Branc'Arte | Processo 14012/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9535 de 19 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação Branc'Arte, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:

A favor: 10

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Ausente de votação: 1

O Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Jorge Pereira da Silva, pediu escusa de votação.

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

38. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | "I Raid BTT Braguinhas A Pedro & Braga" - Associação de Cicloturismo Btt Os Braguinhas | Processo 13977/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9340 de 19 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Associação de Cicloturismo BTT Os Braguinhas, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.



39. Pedido de isenção de taxas municipais | Deferimento | Festas Senhora da Graça - Junta Freguesia de Padim da Graça - Processo 12065/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/7918 de 19 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Junta de Freguesia de Padim da Graça, nos termos do Código Regulamentar do Município de Braga, ao abrigo dos n.os 1, 2 e 3 do artigo H-1/16.º e do artigo H-1/17.º, propondo-se o seu deferimento." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

40. Pedido de isenção de taxas municipais | Reconhecimento do manifesto e relevante interesse Municipal | Isenção T.M.U. - Associação dos Antigos Alunos da Escola Industrial | Processo 13467/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9049 de 18 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção da Taxa Municipal de Urbanização apresentado pela Associação dos Antigos Alunos da Escola Industrial, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga, relativamente a empreendimentos da iniciativa de pessoas ou entidades, devidamente legalizadas, que prossigam, na área deste Município, fins de carácter cultural, social, religioso, desportivo ou recreativo." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

41. Pedido de isenção de taxas municipais | Reconhecimento do manifesto e relevante interesse Municipal | Pedido de isenção de taxas municipais relativas a OVP reabilitação de coberturas e fachadas do Museu Nogueira da Silva - Universidade do Minho | Processo 12407/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8213 de 18 de março de 2026: "Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Universidade do Minho, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

42. Pedido de isenção de taxas municipais | Reconhecimento do manifesto e relevante interesse Municipal | Licença Especial de Ruído "Requalificação e



Ampliação da Escola Básica Quinta da Veiga” - Marijobel Lda. | Processo 11927/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/7808 de 19 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Marijobel, Lda., com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

43. Pedido de isenção de taxas municipais | Reconhecimento do manifesto e relevante interesse Municipal | "Feirinha Para Apoio ao Soarense" - Soarense Sport Clube | Processo 13935/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9430 de 19 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pelo Soarense Sport Clube, relativo à iniciativa “Feirinha para Apoio ao Soarense”, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

44. Pedido de isenção de taxas municipais | Reconhecimento do manifesto e relevante interesse Municipal | OVP reabilitação interiores da Ala Nascente do Antigo Paço Arquiepiscopal de Braga Galeria do Paço - Universidade do Minho | Processo 12391/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8188 de 19 de março de 2026: “Submete-se à consideração do Executivo Municipal o pedido de isenção de taxas e outras receitas municipais apresentado pela Universidade do Minho, com fundamento no manifesto e relevante interesse municipal do respetivo objeto, nos termos do n.º 4 do artigo H-1/16.º do Código Regulamentar do Município de Braga.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.**-----

Remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

45. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Boavista, U.F. de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 12910/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8529 de 13 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

46. Licenciamento de obras de edificação | Rua Direita, U.F. de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 12907/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8525 de 13 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

47. Licenciamento de obras de edificação | Rua Sá de Miranda, U. F. São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 12911/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8528 de 13 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador



do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Abstenções: 4

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.

48. Licenciamento de obras de edificação | Avenida Imaculada Conceição, U. F. São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 12909/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8527 de 13 de março de 2026.: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 7

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Abstenções: 4

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.

49. Licenciamento de obras de edificação | Rua das Quintães, Morreira | Processo 12485/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8265 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:

A favor: 7

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Contra: 3

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva.



Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

----- Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, apresentaram a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.*" -----

50. Licenciamento de obras de edificação | Rua 5 de Outubro, U.F. Real, Dume e Semelhe | Processo 12988/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8562 de 13 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia



Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

51. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Relógio, U.F. de Crespos e Pousada | Processo 12886/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8515 de 13 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

52. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Barco, Freguesia de Padim da Graça | Processo 12607/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8388 de 12 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

53. Licenciamento de obras de edificação | Lugar do Moutinho, São Miguel, Padrão



ou Bouça, U.F. de Cabreiros e Passos (S. Julião) | Processo 12484/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8262 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão."

Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

----- Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, apresentaram a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.*" **O Presidente** esclareceu que a não exigência de cedência de



áreas para domínio público resulta da aplicação de exceções legalmente previstas, apreciadas caso a caso e dependentes de solicitação do requerente, sendo adotadas quando se entende que tal exigência não traz benefício para o interesse público e se revela desproporcional para o particular. Sublinhou tratar-se de situações pontuais, sustentadas na análise técnica das características concretas do local e da envolvente, referindo ainda que, na generalidade dos processos, essas cedências são exigidas.-----

54. Licenciamento de obras de edificação | Rua Dom Gonçalo Pereira, U.F. de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 12301/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8116 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

55. Licenciamento de obras de edificação | Parque da Ponte, U.F. de São José de São Lazaro e São João do Souto | Processo 12350/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8173 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia



Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.

56. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Ponte, U. F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 12352/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8144 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 5

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Abstenções: 6

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.

57. Licenciamento de obras de edificação | Rua das Gramelhas, U.F. de Este (S. Pedro e S. Mamede) | Processo 12426/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8237 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 5

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Abstenções: 6

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.

----- Tomou a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que alertou para a necessidade de salvaguarda e eventual acompanhamento arqueológico



associados à via XVII e defendeu a importância de acautelar e valorizar esse património.----

58. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Veia D'água, U.F. de Nogueiró e Tenões | Processo 12358/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8149 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

59. Licenciamento de obras de edificação | Rua de São Sebastião, U.F. de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 12355/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8154 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa.-----

Abstenções: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar. -----

---- O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou a seguinte declaração de voto: "*Abstenção crítica. O meu posicionamento fundamenta-se nos seguintes pontos: 1. O projeto utiliza normas excecionais para atingir uma ocupação de 90% da parcela na cave. A suposta "impermeabilização a 30%" é feita através de soluções artificiais (coberturas verdes e*



pavimentos porosos) não substitui a função do solo natural dada a extrema sensibilidade arqueológica da zona. 2. É a opção por fragmentar o edifício em 15 frações que obriga à construção de uma garagem com 15 estacionamentos. 3. Discordo da isenção do cumprimento normativo de lugares de estacionamento público num projeto com este nível de densificação e impacto no centro histórico. Por estas razões, o meu voto não pode ser favorável.” -----

60. Licenciamento de obras de edificação | Lugar de Palácio, U. F. de Morreira e Trandeiras | Processo 12177/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8015 de 10 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

61. Licenciamento de obras de edificação | Especialidades | Rua da Escola, Freguesia de Pedralva | Processo 12031/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/7898 de 10 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga,



Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

62. Licenciamento de obras de edificação | Rua da Escola, U.F. de Cabreiros e Passos

S. Julião | Processo 13214/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8767 de 17 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:** -----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

Abstenção: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

----- Os **Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga**, apresentaram a seguinte declaração de voto: "*Os Vereadores ASB votam contra o presente processo de licenciamento urbanístico por entender que o mesmo não assegura uma adequada salvaguarda do interesse público, designadamente no que respeita à qualificação do espaço público e à promoção da mobilidade pedonal. Com efeito, embora o enquadramento legal não imponha em todos os casos a cedência de áreas para domínio público no âmbito de licenciamentos isolados, é igualmente claro que o município dispõe de poderes para exigir a qualificação do espaço público confinante, incluindo a execução de passeios, nos termos do regulamento municipal em vigor. A aprovação de operações urbanísticas que permitem a construção com muros diretamente à face da via pública, sem salvaguarda de espaço para circulação pedonal, compromete a segurança, a acessibilidade e a continuidade do espaço público, contrariando princípios elementares de ordenamento do território e de urbanismo sustentável. Acresce que se verifica, na mesma área territorial, a existência de decisões distintas para situações comparáveis, com alguns processos a integrarem a execução de passeios e outros não, o que evidencia a ausência de critérios uniformes e pode configurar uma violação do princípio da igualdade na atuação administrativa. Entendemos que o município deve adotar uma abordagem mais exigente e coerente, assegurando que todas as operações urbanísticas contribuem para a construção de um espaço público qualificado, contínuo e seguro, em particular no que respeita à mobilidade pedonal, sobretudo em casos onde há*



estabelecimentos escolares e/ou moradias ao lado que têm passeios construídos. Nestes termos, e por considerarmos que o presente processo não cumpre adequadamente esses objetivos, votamos contra.” -----

63. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Barreiros, U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 13213/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8771 de 17 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

64. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Parque Industrial, U.F. de Arentim e Cunha | Processo 13450/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9033 de 17 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenção: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

Ausente de votação: 1 -----



A Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha pediu escusa de votação.-----

65. Licenciamento de obras de edificação | Arquitetura com especialidades | Lugar do Monte Rua do Banido, Tadim | Processo 14010/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9364 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:---**

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

Abstenção: 3 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

66. Licenciamento de obras de edificação | Especialidades | Avenida da Igreja, Freguesia de Sobreposta | Processo 14110/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9451 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:-----**

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----



67. Licenciamento de obras de edificação | Travessa da Ponte Pedrinha, U.F. de Lomar e Arcos (S. Paio) | Processo 14008/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9361 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

68. Licenciamento de obras de edificação | Lugar das Quintas, Padim da Graça | Processo 14075/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9408 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

69. Licenciamento de obras de edificação | Lugar da Costa, Sorte das Almas ou Sorte do Campo das Manobras, Via do Alto da Vela, Freguesia de Espinho | Processo 13699/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9178 de 18 de março de



2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, do Vereadores da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Juntos por Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha pediu escusa de votação.-----

70. Licenciamento de obras de edificação | Lugar das Quintas, Padim da Graça |

Processo 14056/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9396 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

71. Licenciamento de obras de edificação | Lugar das Quintas, Padim da Graça |

Processo 14054/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9393 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que



fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

72. Licenciamento de obras de edificação | Alterações no decorrer da obra | Avenida Barros e Soares, U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 14013/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9419 de 18 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os**

votos:-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

73. Licenciamento de obras de edificação | Rua do Parque Industrial, U.F. de Arentim e Cunha | Processo 13683/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9172 de 18 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha pediu escusa de votação.-----

74. Licenciamento de obras de edificação | Rua Sá de Miranda, U.F. de São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 14061/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9400 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:---**

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

75. Licenciamento de obras de edificação | Lugar das Quintas, Padim da Graça | Processo 14065/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9403 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----**A favor: 7** -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação



Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

76. Licenciamento de obras de edificação | Lugar de Romil, Freguesia de Adaúfe | Processo 14030/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9378 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----**A favor: 7** -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

77. Licenciamento de obras de edificação | Lugar das Quintas, Padim da Graça | Processo 14055/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9394 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----**A favor: 7** -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador



do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

78. Licenciamento de obras de edificação | Avenida da Liberdade, U.F. de São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 13705/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9180 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:---**

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

79. Licenciamento de obras de edificação | Lugar das Quintas, Padim da Graça | Processo 14052/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9392 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno



de Oliveira Garcia Rocha.-----

80. Licenciamento de obras de edificação | Rua de Janes, U.F. de São José de São Lázaro e São João do Souto | Processo 9787/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/6397 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa.-----

Abstencões: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

----- O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, apresentou a seguinte declaração de voto: "*Voto com abstenção por considerar que este aditamento prioriza o lucro privado em detrimento da segurança e do património de Braga: 1.Património e Arqueologia: É injustificável aprovar a escavação de uma cave em zona de elevado valor arqueológico apenas para ganhar 3 quartos extras no piso 0. A rentabilidade do promotor não pode valer mais do que a preservação do nosso subsolo histórico. 2.Mobilidade e Logística: É irresponsável licenciar uma unidade de 37 quartos sem um único lugar de estacionamento próprio. Numa rua com apenas 3 metros de largura, remeter a solução para "avenças" externas é ignorar o caos que será gerado no trânsito e nas cargas e descargas. 3.Segurança Pública: O projeto admite que o socorro em caso de incêndio só é possível com viaturas de dimensões reduzidas. Aumentar a capacidade de ocupação nestas condições é uma imprudência que a Câmara não deve caucionar. 4.Descaracterização e Incerteza Jurídica: As alterações na cobertura (mansardas e subida da cumieira) levantam dúvidas sobre o impacto visual no centro histórico. Além disso, a existência de uma ação judicial em curso exige prudência absoluta por parte deste Executivo. Em conclusão: Não aprovo um modelo de urbanismo que ignora as limitações físicas e a segurança da cidade para maximizar o negócio hoteleiro.*" -----

81. Licenciamento de obras de edificação | Rua Santa Marta ou Lugar do Palácio, Trandeiras | Processo 14174/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9484 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal,



a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

82. Licenciamento de obras de edificação | Rua Monsenhor Airosa, U.F. de São José de S. Lázaro e São João do Souto | Processo 14445/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9710 de 20 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**---

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha. -----

83. Licenciamento de obras de edificação | Lugar de Alvar, Freguesia de Pedralva | Processo 14442/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9708 de 20 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos: -----

A favor: 7 -----



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

84. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Fonte, Freguesia de Parada de Tibães | Processo 12589/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8350 de 12 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

85. Alteração à licença de loteamento | Quinta de Santa Maria, U.F. de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 12895/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8519 de 13 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----



Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

86. Alteração à licença de loteamento | Quinta do Coucieiro, U.F. de Merelim (S. Pedro) e Frossos | Processo 12987/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8564 de 13 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

87. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Igreja, Trav. Monte de Baixo | Processo 12901/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8523 de 13 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----**A favor: 5** -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador



da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

88. Alteração à licença de loteamento | Lugar do Areal de Cima, Freguesia de S. Victor | Processo 12175/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8017 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques.-----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

89. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Bouça, Freguesia de Santa Lucrecia de Algeriz e Navarra | Processo 12173/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8008 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

90. Alteração à licença de loteamento | Lugar da Coutada, U.F. de Lomar e Arcos (S.



Paio) | Processo 13232/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8812 de 17 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

91. Alteração à licença de loteamento | Rua da Eira, U.F. de Nogueiró e Tenões |

Processo 12888/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8521 de 17 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

92. Alteração à licença de loteamento | Rua Fonte do Mundo, Freguesia de São

Vicente | Processo 12516/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8301 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes



do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques.-----

Abstenções: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

93. Licenciamento de operação de loteamento | Rua da Estrada (Lugar de Gargolão),

U.F. de Morreira e Trandeiras | Processo 12357/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8150 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa.-----

Abstenções: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

94. Licenciamento de operação de loteamento | Travessa da Bouça das Valas, U.F. de Morreira e Trandeiras | Processo 14079/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9412 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora



Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

95. Licenciamento de operação de loteamento | Av. Alfredo Barros, U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 14712/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9891 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

96. Licenciamento de operação de loteamento | Rua da Balbeira, Adaúfe | Processo 14713/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9893 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----



Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

97. Licenciamento/Comunicação Prévia | Operações de Loteamento com ou sem obras | Rua da Cachada, U.F. de Real, Dume e Semelhe | Processo 12185/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8018 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

98. Licenciamento/Comunicação Prévia | Obras de Edificação | Rua do Matadouro, U.F. de Braga (Maximinos, Sé e Cividade) | Processo 3064/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9894 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**---

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques.-----

Abstenções: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----



----- Interveio o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, para referir respeitar o trabalho técnico dos serviços e o direito de propriedade privada, mas manifestou reservas quanto à intervenção proposta, atendendo à sua localização em área de elevado valor arqueológico, por entender que deveria haver maior proteção e ponderação urbanística em contextos desta natureza. O **Presidente** esclareceu que a possibilidade de edificação naquela área decorre de decisões urbanísticas assumidas desde a década de 1980, tendo o projeto sido significativamente ajustado ao longo do tempo para melhor se adequar às condicionantes existentes pelo que considera que a solução apresentada é a mais equilibrada face ao enquadramento legal e urbanístico. Tomou a palavra a **Vereadora Independente, Catarina Miranda**, que salientou que, apesar das reservas, o enquadramento legal vigente limita a margem de decisão do município e obriga ao cumprimento das regras aplicáveis. Interveio o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, que questionou a possibilidade de o Município intervir caso venham a ser identificados achados arqueológicos de elevado valor, ao que o **Presidente** respondeu que, à semelhança de outros processos no centro histórico, essas situações são devidamente avaliadas, admitindo-se atuação em função dos resultados obtidos.-----

99. Declaração de validade de Pedido de Informação Prévia | Rua Santa Margarida, Freguesia de Braga (São Vicente) | Processo 12905/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8524 de 13 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:---**

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

100. Informação prévia simples | Rua Dom João Cândido de Novais e Sousa, U.F. de Braga (S. José de S. Lázaro e S. João do Souto) | Processo 12356/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8165 de 10 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos



termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

----- O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, declarou abster-se por considerar que a proposta apresenta dimensões excessivas para o local, subordinação insuficiente à construção principal de valor histórico e riscos arqueológicos, exigindo escrutínio rigoroso e acompanhamento da fiscalização antes da execução das obras.-----

101. Informação prévia simples | Rua de Portuguediz, Freguesia de Sobreposta | Processo 14060/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9397 de 18 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques.-----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

Abstenções: 3 -----

Do Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Ausente de votação: 1 -----

A Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha pediu escusa de votação.-----



102. Informação prévia simples | Rua das Oliveiras, U.F. de Vilaça e Fradelos | Processo 14516/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9755 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.
Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

103. Informação prévia simples | Rua Cidade do porto e Rua Tanque Veiga, U.F. de Ferreiros e Gondizalves | Processo 14715/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9895 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

104. Informação prévia qualificada | Obras de Edificação | Rua das Ribeiras, U.F. de Vilaça e Fradelos | Processo 13208/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8764 de 17 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Contra: 3 -----



Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

105. Informação prévia qualificada | Quinta dos Peões, Variante do Fojo, Freguesia de Gualtar | Processo 14105/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9453 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

106. Informação prévia qualificada | Rua Santa Margarida, Freguesia de S. Victor | Processo 14089/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9422 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva. -----

107. Informação prévia qualificada | Operação de Loteamento | Rua da Poça, U.F. de Escudeiros e Penso (Santo Estevão e S. Vicente) | Processo 14451/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9715 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação



Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

108. Informação prévia qualificada | Operação de Loteamento | Quinta de Lavaredo, Lugar de Pegada, Freguesia de Adaúfe | Processo 14491/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9741 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:---**

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

109. Pedido de informação prévia | Rua de Quintães, U.F. de Morreira e Trandeiras | Processo 14435/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9706 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----

A favor: 6 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----



Abstenções: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa.-----

110. Legalização de operação urbanística | Rua S. Domingos, Freguesia de S. Victor | Processo 14088/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9426 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----**A favor: 5** -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

111. Legalização de operação urbanística | Estrada Via da Falperra, U.F. de Nogueira, Fraião e Lamações | Processo 14026/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9376 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques.-----

Abstenções: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----



----- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, questionou se, na legalização de operações urbanísticas previamente irregulares, o Município aplica coimas. Tomou a palavra **Chefe de Divisão de Projetos Estratégicos, Rita Freire**, para esclarecer que não é permitido aplicar coimas, uma vez que a legislação considera que o requerente está a agir de boa-fé ao regularizar a situação, pelo que puni-lo seria aplicar um duplo encargo. O **Presidente** reiterou que a lei favorece a legalização. -----

112. Legalização de operação urbanística | Rua Engenheiro Nuno Alvares Pereira, Freguesia de Gualtar | Processo 14173/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9483 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques.-----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

113. Legalização de operação urbanística | Rua das Nogueiras, U.F. de Nogueiró e Tenões | Processo 14432/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9704 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----



Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

----- Pediu a palavra o **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, para solicitar esclarecimentos relativamente à localização da operação urbanística, uma vez que o despacho anexo ao processo apresentava moradas discrepantes: no título constava Rua das Nogueiras, União de Freguesias de Nogueiró e Tenões, enquanto no corpo do despacho figurava Rua da Liberdade, União de Freguesias de Arentim e Cunha. Por esclarecimento da **Chefe de Divisão de Projetos Estratégicos, Rita Freire**, foi confirmado que a referência a Arentim e Cunha se trata de um lapso material. O **Presidente** determinou que o erro fosse registado e corrigido na presente ata para assim assegurar a conformidade documental e a correta identificação do imóvel objeto do processo. -----

114. Legalização de operação urbanística | Rua José Augusto Vieira, U.F. de Lomar e Arcos (S. Paio) | Processo 14619/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9817 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Contra: 3 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva.-----

Abstenções: 1 -----

Do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

115. Pedido de substituição da hipoteca | Loteamento da Portela do Gaio, U.F. de Morreira e Trandeiras | Processo 14688/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9870 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 4 -----



Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques.-----

Abstenções: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

116. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua da Sebe, U.F. de Merelim (S. Pedro) e Frossos | Processo 12915/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8534 de 13 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

117. Autorização de destaque e emissão de certidão | Rua da Ponte Nova, Freguesia de Ruílhe | Processo 13702/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9179 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador



do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Abstenções: 4

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.

118. Certidões | Constituição/alteração do regime de propriedade horizontal | Rua Padre Manuel Guimarães | Processo 14175/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9485 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 4

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques.

Abstenções: 6

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Ausente de votação: 1

A Vereadora do Movimento Amar e Servir Braga, Marta Sofia Silva Maia Mendes, pediu escusa de votação.

119. Certidões | Constituição/alteração do regime de propriedade horizontal | Rua da Boavista, U.F. de Maximinos, Sé e Cidade | 14624/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9821 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**

A favor: 7

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.

Abstenções: 4



Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

120. Certidões | Constituição de propriedade horizontal | Rua António Gonçalves Braga, U.F. de Celeirós, Aveleda e Vimieiro | Processo 13364/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8981 de 17 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:---**

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

121. Certidões - Constituição/alteração do regime de propriedade horizontal | Praça Municipal, U.F. de Braga (Maximinos, Sé e Cidade) | Processo 14716/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9896 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os**

votos:-----

A favor: 7 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 4 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----



122. CPE.01.26.DMOSM | Relatório Final - Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Processo 13698/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9181 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da adjudicação da empreitada ao concorrente SOCINOG, LDA, pelo valor de €157.388,76 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 105 dias." Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

123. CPE.29.25.DMOSM | Relatório Final - Aprovação da adjudicação da empreitada e aprovação da minuta do contrato | Processo 13716/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9185 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da adjudicação da empreitada ao concorrente TMAD SOLUÇÕES EM MADEIRA E DERIVADOS, LDA, pelo valor de €850 996,45 (oitocentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e seis euros e quarenta e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 280 dias." Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 9 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes e Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

Abstenções: 2 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa.-----

124. CPE.01.23.DMOSM | Residência Universitária Confiança - 2ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC 2) | Processo 13399/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9219 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

125. CPE.22.25.DMOSM | Requalificação e Ampliação da Escola Básica do Bairro



Económico - MOC 1 | Processo 9215/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9225 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

126. CPE.23.25.DMOSM | Praia Fluvial de Navarra - 1ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC1) | Processo 13598/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9294 de 18 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

127. CPE.10.25.DMOSM | Requalificação da Nascente do Rio Este | 1ª Modificação Objetiva do Contrato (MOC1) | Processo 13599/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9806 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

128. CPE.10.25.DMOSM | Requalificação da Nascente do Rio Este - 1ª Prorrogação do Prazo da Empreitada | Processo 14099/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9442 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epígrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 5 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação



Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

Abstenção: 6 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

129. CPE.02.26.DMOSM | Criação de Bacia de Retenção e Renaturalização das Margens do Rio Este | Aprovação da abertura do procedimento | Processo 14209/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9509 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da abertura de procedimento concursal público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na modalidade de concurso público, com vista à execução da empreitada "Criação de Bacia de Retenção e Renaturalização das Margens do Rio Este", com o valor base de €2.524.266,60 (dois milhões quinhentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor." Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo.

Deliberado aprovar por unanimidade. -----

----- O **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, explicou que esta intervenção contempla a criação do parque ecológico do Rio Este, financiado pela APA, envolvendo a expropriação de 12 parcelas de cerca de 70 proprietários. Foi obtida a declaração de utilidade pública urgente pela DGAL, realizada a peritagem obrigatória e, assim, encontram-se reunidas as condições para o lançamento da obra. O projeto abrange uma área significativa e a intervenção visa a criação de bacias de retenção, a prevenção de cheias e a valorização ambiental, promovendo a renaturalização das margens do rio.-----

130. CPE.06.25.DMOSM | Requalificação da Rua do Ferraz - 2ª Prorrogação de prazo | Processo 14106/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9469 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão." Tudo de acordo com os documentos constantes do processo.

Deliberado aprovar com os votos:-----**A favor: 6** -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora



Independente, Catarina Miranda Basso Marques e dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha e Pedro Miguel Pereira de Sousa.-----

Abstenções: 5 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

----- O **Presidente** esclareceu que a necessidade de ajuste decorre da abertura de um financiamento que permitiu à AGERE instalar postos de carregamento elétrico nas suas instalações, o que implicou intervenções adicionais no local em obra. Referiu ainda que a solução passou por prorrogar os prazos contratuais de modo a permitir a execução dessa instalação. -----

131. CPE.37.25.DMOSM | "Lote I – Sistema Automático de Detecção de Incêndio" | Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Processo 14139/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9516 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal a proposta de aprovação da adjudicação ao concorrente UP MOTION, LDA, da empreitada supramencionada, pelo valor de €80.816,44 (oitenta mil, oitocentos e dezasseis euros e quarenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 120 dias." Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

132. CPE.37.25.DMOSM | "Lote II – Meios de 1.ª Intervenção" | Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Processo 14141/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9521 de 19 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação da adjudicação ao concorrente SAFETY MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO, S.A., da empreitada supramencionada, pelo valor de €10.451,32 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 120 dias, bem como a aprovação da minuta do contrato anexa." Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

133. CPE.37.25.DMOSM | "Lote III – Iluminação de Emergência" | Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Processo 14143/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9523 de 19 de março de 2026. "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação da adjudicação ao concorrente SAFETY MATERIAIS CONTRA INCÊNDIO, S.A., da empreitada supramencionada, pelo valor de €66.594,94 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro euros e noventa e quatro



cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 120 dias.” Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

134. CPE.05.26.DMOSM | Criação de Barreira de Proteção e Renaturalização da Margem Esquerda do Rio Cávado | Abertura do procedimento | Processo 14130/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9476 de 19 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação da abertura de procedimento concursal público, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na modalidade de concurso público, com vista à execução da empreitada “Criação de Barreira de Proteção e Renaturalização da Margem Esquerda do Rio Cávado”, com valor base de €504.487,50 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

135. CPE.19.23.DMOSM | Musealização da Área das Carvalheiras | Área Arqueológica, Centro de Interpretação e Área Envolvente | Prorrogação de Prazo | Processo 14417/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9676 de 20 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta concernente ao assunto em epigrafe, nos termos das condições estipuladas na informação técnica que fundamenta a presente decisão.” Tudo de acordo com os documentos constantes do processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 4 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos e da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques.-----

Abstenções: 7 -----

Dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

----- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, questionou o aumento significativo do prazo de prorrogação, face a anteriores pedidos de menor duração para perceber se existia algum motivo específico. Tomou a palavra o **Diretor do Departamento de Obras Municipais, Carlos Rodrigues**, para esclarecer que a



prorrogação resulta de um conjunto acumulado de circunstâncias imprevistas, nomeadamente condições climatéricas adversas e atrasos na prestação de esclarecimentos técnicos por parte da equipa projetista, associados à complexidade da obra. A **Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, questionou ainda a possibilidade de existirem pedidos adicionais de reequilíbrio financeiro, sendo informada que tal dependerá de apuramento posterior. -----

136. CPE.20.25.DMOSM | "CINETEATRO SÃO GERALDO, BRAGA MEDIA ARTS" | Aprovação da adjudicação e aprovação da minuta do contrato | Processo 14229/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9605 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação da adjudicação ao concorrente em agrupamento EDIVALOR - CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, S.A. e ESTRUTURAS DO TÂMEGA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS, LDA., da empreitada supramencionada, pelo valor de €13.039.169,40 (treze milhões, trinta e nove mil, cento e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo de execução de 640 dias." Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 8 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva e do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha.-----

Abstenções: 3 -----

Dos Vereadores da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, Pedro Miguel Pereira de Sousa e do Vereador do Chega, Filipe José Lima Aguiar.-----

----- O **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, afirmou não colocar em causa o projeto, mas manifestou reservas quanto ao modelo de financiamento da programação cultural. A **Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Rocha**, solicitou esclarecimentos sobre a proposta adjudicatária, por apresentar um valor inferior às restantes e pelas dúvidas suscitadas quanto à capacidade técnica do consórcio e questionou eventuais implicações na execução. O **Presidente** esclareceu que a opção por consórcio integra vantagens e riscos próprios, enquadrados nas regras do procedimento. -----

137. CPE.07.26.DMOSM | Requalificação do Edifício do Pópulo | Aprovação da abertura do procedimento | Processo 14584/2026.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9802 de 20 de março de 2026: "Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação da abertura de procedimento concursal público, ao abrigo



da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na modalidade de concurso público, com vista à execução da empreitada “Unidade de Saúde do Carandá – Remodelação e Ampliação Parcial”, a realizar na Praça Doutor Cândido da Costa Pires – U.F. de São José de São Lázaro e São João do Souto – Concelho de Braga, com valor base de €3.962.779,47 (três milhões, novecentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- O **Presidente** esclareceu que a intervenção no edifício do Pópulo se justifica pelo seu avançado estado de degradação e sublinhou a necessidade de uma requalificação estrutural que atenda às condições do imóvel e ao número significativo de trabalhadores que ali exercem funções. Acrescentou o **Vereador da Coligação Juntos por Braga, Altino Bessa**, que a intervenção se enquadra em financiamento destinado à melhoria da eficiência energética do edifício.-----

138. Programa "Férias de Verão 2026" | Processo 13724/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9195 de 20 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação das Normas de Participação do Programa “Férias de Verão 2026”, desenvolvido pelo Município de Braga através do Departamento de Cidadania e Qualidade de Vida, com vista a proporcionar às crianças e jovens do concelho atividades culturais, educativas e desportivas, nomeadamente a prática de natação, durante o período de férias escolares, envolvendo as piscinas municipais e as respetivas freguesias parceiras, nos termos do documento revisto em anexo.” Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- Tomou a palavra o **Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Sousa**, que alertou para o facto de nem todos os programas assegurarem acompanhamento a crianças com necessidades educativas especiais e defendeu que essa garantia deve ser alargada à totalidade das iniciativas, numa perspetiva de inclusão. O **Presidente** esclareceu que o programa “Incluir” visa precisamente dar resposta a essa necessidade. De seguida, o **Vereador do Chega, Filipe Aguiar**, suscitou dúvidas quanto aos critérios de acesso. Em resposta, o **Presidente** referiu que o objetivo é assegurar o acesso universal das crianças, sem qualquer discriminação.-----

139. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Este Futebol Clube | Época desportiva 2025/2026 | Processo 12071/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/8255 de 20 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo a



celebrar com o Este Futebol Clube, nos termos do artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao RECAM 169/2015, no valor de €3.000,00 (três mil euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar com os votos:**-----

A favor: 10 -----

Do Presidente da Câmara, João Vasconcelos Barros Rodrigues, dos Vereadores da Coligação Juntos por Braga, Altino Bernardo Lemos Bessa, Hortense Lopes dos Santos, da Vereadora Independente, Catarina Miranda Basso Marques, dos Vereadores do Movimento Amar e Servir Braga, Mário José Dias Meireles, Marta Sofia Silva Maia Mendes, Ricardo Jorge Pereira da Silva, da Vereadora da Coligação Somos Braga, Martinha Elisabete Rodrigues Ribeiro da Rocha, do Vereador da Iniciativa Liberal, Rui Nuno de Oliveira Garcia Rocha e do Vereador do Chega Filipe José Lima Aguiar.-----

Ausente de votação: 1 -----

O Vereador da Coligação Somos Braga, Pedro Miguel Pereira de Sousa, pediu escusa de votação.-----

140. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo | Associação Desportiva de Escaladores de Braga | Prova Regional de Escalada Sub 11 e Sub 13 | Processo 14232/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9593 de 20 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação do aditamento do contrato-programa de desenvolvimento desportivo referente à época 2025/2026, a celebrar com a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ESCALADORES DE BRAGA, nos termos do artigo 23.º, n.ºs 1 e 2, alínea f), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referente ao RECAM 320/2016, no valor de €800,00 (oitocentos euros).” Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** ---

141. Campanha Extraordinária de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Braga | Reforço orçamental | Processo 13674/2026. Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/9435 de 19 de março de 2026: “Submete-se, à consideração do Executivo Municipal, a proposta de aprovação de um reforço de verba para a Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia do Município de Braga, no montante de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos das atribuições e competências previstas nas alíneas jj) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.” Tudo de acordo com os documentos constantes do respetivo processo. **Deliberado aprovar por unanimidade.** -----

----- O **Vereador do Movimento Amar e Servir Braga, Ricardo Silva**, apresentou uma declaração de voto, na qual valorizou o reforço do apoio municipal à esterilização e sublinhou a sua importância face ao aumento de colónias de animais errantes e às dificuldades das



associações de proteção animal. Referiu, contudo, a necessidade de se refletir sobre a eficácia das medidas ao questionar a contínua proliferação de colónias e sugeriu o reforço de ações complementares, designadamente campanhas de *microchip*, com vista à responsabilização dos proprietários e prevenção do abandono. -----

142. Resumo da Tesouraria do dia 19-03-2026. Tomou-se conhecimento da informação. -----

143. Aprovação da ata em minuta - Deliberado aprovar por unanimidade. -----

C) Para conhecimento

Para conhecimento e informação, foi presente o resumo da tesouraria, referente ao dia 19 de março de 2026. **Tomou-se conhecimento da informação.** -----

Período de Intervenção do público

---- Pelo **Presidente da Câmara, João Rodrigues**, deu-se abertura ao período da intervenção do público, cedendo a palavra aos cidadãos inscritos para intervir. -----

----- O munícipe **José Vilaça** dirigiu-se ao Executivo para expor o seu posicionamento relativamente a um processo disciplinar que havia instaurado e que foi presente na ordem de trabalhos da presente reunião. Referiu que o processo foi formalmente instaurado, instruído, concluído com produção de prova, audição de testemunhas e elaboração de relatório final que sancionou a visada, tendo sido validado pelo próprio executivo municipal para prosseguimento. Salientou, contudo, que o processo não foi decidido, tendo sido retirado da ordem de trabalhos por decisões anteriores, e considerou juridicamente inaceitável que a prescrição fosse invocada como consequência da omissão administrativa. Enfatizou os efeitos pessoais e profissionais sofridos devido à demora na decisão e questionou a base legal para a alegada prescrição, bem como a responsabilidade pela não decisão. Reforçou a importância da transparência e visibilidade das intervenções dos cidadãos, afirmando que continuará a utilizar todos os meios legais para que o processo seja apreciado e a justiça seja cumprida, sublinhando que o respeito pelo Estado de Direito deve prevalecer na administração pública. Concluiu citando Fernando Pessoa: "Pedras no caminho, Senhor Presidente, tenho muitas, mas vou guardá-las todas e hei-de construir o castelo." -----

----- De seguida, tomou a palavra o munícipe **Manuel Moura**, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da ECG – Cooperativa Cultural CRL, abordou a execução do programa habitacional "1.º Direito" e o impacto nos projetos previamente aprovados. Destacou a gravidade da atual crise habitacional em Braga, caracterizada pelo aumento dos preços da habitação e dos custos de construção, com repercussões diretas nas famílias.



Reconheceu o papel do Município na definição da Estratégia Local de Habitação e na aposta no modelo cooperativo como instrumento de habitação a custos controlados. Assinalou, contudo, constrangimentos significativos na execução de financiamentos públicos, nomeadamente no âmbito do programa “1.º Direito” e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que têm atrasado a concretização de projetos habitacionais previamente aprovados. Referiu o caso da ECG, que envolve programas destinados a 48 famílias validadas, cuja execução não foi possível dentro dos prazos previstos devido a dificuldades na operacionalização do financiamento. Informou que a situação será agora acompanhada nos mecanismos legais próprios para apuramento de responsabilidades, reiterando a disponibilidade da cooperativa para continuar a colaborar com o Município no desenvolvimento de soluções habitacionais sustentáveis, centradas no interesse público. Manuel Moura concluiu afirmando: “O que está em causa não é apenas um projeto cooperativo. É a capacidade efetiva do Estado de transformar financiamento aprovado em habitação real.” -----

ENCERRAMENTO: às 12.00 e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Cátia Alexandra Gomes Araújo, Assistente Técnica da Unidade de Apoio aos Órgãos Autárquicos. -----

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Vigilantes Escolares

Braga, 25 de março de 2025

Considerando que:

- a tranquilidade no ambiente escolar é um pilar essencial para o sucesso educativo;
- o cenário atual nas escolas de Braga e do país revela uma fragilidade crescente;
- a extinção progressiva da figura do Vigilante Escolar, tradicionalmente desempenhada por ex-elementos das forças de segurança, deixou as direções escolares desprovidas de uma ferramenta fundamental: a capacidade de deteção precoce de situações possivelmente problemáticas;
- o Vigilante Escolar atua de forma preventiva;
- a sua presença nos recreios e espaços comuns permite:
 - Identificar sinais de bullying e exclusão social antes da escalada de violência;
 - Monitorizar a aproximação de elementos estranhos e redes externas ao recinto escolar;
 - Articular discretamente com psicólogos e serviços sociais perante alterações de comportamento dos alunos.
- A boa vontade de funcionários não especializados é insuficiente para lidar com a complexidade desta problemática, que exige formação técnica e operacional para distinguir conflitos pontuais de dinâmicas criminais;

Apesar do anúncio governamental para a contratação de cerca de 600 vigilantes para o território nacional, verifica-se que tal medida não teve ainda execução devida, resultando num vazio de proteção. Este impasse, gerado por ambiguidades sobre se a tutela é do Poder Central ou Municipal, não pode continuar a prejudicar a segurança dos jovens bracaraenses.

Assim, os Vereadores do Amar e Servir Braga, recomendam que a Câmara Municipal:

- Diligencie junto do Ministério da Educação para clarificar as competências de contratação e, se necessário, assuma a autarquia esta responsabilidade no quadro da descentralização, garantindo que nenhum agrupamento do concelho fique desprotegido.
- Estude a viabilidade de alocar efetivos da Polícia Municipal para funções de vigilância interna e proximidade em todos os agrupamentos, ou pelo menos nos que revelam situações mais preocupantes, capitalizando a sua experiência em segurança pública para uma prevenção ativa.
- Garanta que o recrutamento para estas funções privilegie perfis com formação nas forças de segurança (GNR/PSP), assegurando que o vigilante seja um técnico de prevenção e não apenas um porteiro.

